

NÃO É APENAS MAU HUMOR DO MERCADO

ROGÉRIO MORI

Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EESP)

UMA VEZ encerradas as eleições, o novo governo começa a delinear quais serão os seus projetos no campo econômico. Surpreendentemente, durante a campanha eleitoral, praticamente nada foi dito em torno de programas ou de uma agenda econômica para os próximos quatro anos.

A grande questão imediata que surgiu reside no cumprimento de promessas de campanha apontadas pelo novo governo em face de um orçamento apertado e um teto de gastos constitucional.

É evidente que algumas promessas se mostraram irrealistas, como a isenção do imposto de renda para trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil. O custo anual estimado dessa isenção seria de cerca de R\$ 192 bilhões, o que, por si só, a inviabiliza. Outras promessas, como um aumento mais robusto do salário mínimo, também devem ser deixadas de lado.

O foco central de ação do novo governo em termos de compromisso de campanha tem sido manter o auxílio emergencial (ou Bolsa Família) em R\$ 600,00 a partir de 2023. Em tese, isso poderia ser feito por meio de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) encaminhada ao Congresso Nacional que autorizasse um gasto acima do teto da ordem de R\$ 52 bilhões em 2023.

Isso garantiria que o benefício atingisse o patamar prometido, uma vez que o valor previsto dentro do Projeto de Lei (PL) encaminhado ao Congresso em agosto último prevê um benefício de

R\$ 405,00 no ano que vem. Para tanto, já está previsto um gasto no orçamento da União de R\$ 105 bilhões. O valor adicional da PEC complementar que está previsto no orçamento e, no ano que vem, daria tempo ao novo governo para promover ajustes, rever o teto e garantir o valor do benefício nos anos seguintes.

No entanto, a opção do novo governo tem sido outra. A “PEC da Transição” (como vem sendo chamada) encaminhada ao Congresso, cuja tramitação teve início pelo Senado Federal, almeja retirar inteiramente o benefício do orçamento e prevê a geração de despesas anuais da ordem de R\$ 198 bilhões além do que está previsto no orçamento.

Com isso, o novo governo pretende abrir um espaço de R\$ 105 bilhões no orçamento da União, que, antes, estava destinado ao auxílio emergencial, a ser preenchido com outros gastos do governo, de naturezas diversas.

A proposta encaminhada não foi bem recebida, pois representa uma enorme ampliação de gastos do governo federal. Para se ter uma ideia, o valor de ampliação dos gastos além do orçamento previstos nessa PEC ao longo de quatro anos equivale a R\$ 792 bilhões, o que corresponde praticamente à economia total proporcionada ao longo de dez anos pela reforma da previdência realizada em 2019.

Adicionalmente, a orientação dada pelo novo governo a partir dessa PEC é que

não haverá esforço algum no sentido de controlar gastos ou procurar aumentar a eficiência do Estado por meio, por exemplo, de uma reforma administrativa.

O resultado natural disso será um aumento do déficit público no curto prazo, que deverá levar a um aumento do endividamento. As estimativas apontam que a relação dívida pública/Produto Interno Bruto (PIB) pode subir até 10% ao longo dos próximos quatro anos em função desse aumento nos gastos.

De qualquer forma, o novo governo já deixou evidente que a tônica dos próximos anos será de aumento nos gastos. Nos bastidores, já se discute a revisão do teto constitucional de gastos, que é um limitador inconveniente nesse caso.

Sob essa perspectiva, surgiram propostas como, por exemplo, o teto de dívida pública, que, na prática, não é tão eficiente quanto o teto de gastos. Isso decorre do fato de que este força o gestor público a fazer opções acerca de onde alocar os recursos. A adoção de um eventual teto de endividamento encobrirá esse efeito, uma vez que o gestor público poderá aumentar gastos ao mesmo tempo que aumenta impostos e, com isso, não estourar o teto em questão. Em outras palavras, é bem provável que uma revisão do teto constitucional de gastos traga consigo o “ovo da serpente” do aumento da carga tributária. ■